

# PARTIDOS NACIONAIS POR DECRETO

Fora de toda dúvida é ter sido a ausência de partidos nacionais uma das graves falhas do regime republicano em nosso País. Mas simples ingenuidade ou rematada má fé será pretender constituir-los por decreto. Os partidos políticos são criações coletivas. Podem surgir por acidente, porém não medram, se o ambiente lhes não for favorável, como não vingam a planta em solo ou clima inadequado.

Foi o que se verificou mais de uma vez, entre nós, na vigência do regime republicano. Nunca faltou quem reconhecesse a necessidade de partidos nacionais e tentasse formá-los. Bastará citar Rui Barbosa, que apesar das suas formidáveis campanhas e do seu incomparável prestígio, não logrou senão agremiações efêmeras. Nenhum movimento de opinião, por mais forte e avassalador, conseguiu cristalizar-se numa organização nacional duradoura.

Entretanto, tivemos dois grandes partidos nacionais no Império: o liberal e o conservador. A eles juntou-se-lhes, nos últimos anos, o partido republicano.

Por que vingaram os partidos nacionais no regime monárquico e por que se fragmentaram e desapareceram eles no regime republicano? Evidentemente, por haverem desaparecido as condições necessárias à sua existência: com o regime, mudou também o clima político.

Assim, se sincero fôsse o propósito do governo e não se reduzisse a simples expediente para dificultar a ação das oposições, o que lhe cumpria era investigar e remover as causas da anomalia, em vez de tentar extirpá-la por um simples decreto.

Bem compreendeu isto a comissão encarregada de elaborar o projeto da lei eleitoral. Neste particular, pelo menos, não pôde ela atender aos desejos do governo. Seria dar prova de obtusidade mental exigir-se a súbita aparição de partidos nacionais num enorme país como o nosso, onde, durante oito anos, esteve de todo extinta a atividade política. Por isto admitiu ela partidos regionais e até partidos provisórios. E' preciso ir do simples para o complexo, da parte para o todo, do transitório para o definitivo, se realmente se quer conseguir alguma coisa.

Demais, seria atentar contra a liberdade política dos cidadãos o proibir-lhes a formação de agremiações regionais, porque equivaleria a impedir que elles se agremiassem para tratar das questões peculiares ao seu Estado.

Deixemos, porém, o governo e as suas tricas eleitorais e tratemos de investigar porque não têm vingado os partidos nacionais entre nós

Deve buscar-se a causa, logicamente, ou nas novas condições que surgiram, ou nas velhas condições que desapareceram com a proclamação da República.

O primeiro fator digno de consideração é, por certo, o sistema federativo. No Império fortemente centralizado, onde os governos provinciais dependiam em grande parte do governo central e os presidentes das províncias ascendiam ou caíam conforme subiam ou desciam os partidos na capital do País, estes eram fatalmente nacionais e mal se compreendiam organizações meramente regionais. Eram nacionais os partidos em consequência do próprio regime político.

Não significa isto, entretanto, seja avesso aos partidos nacionais o regime federativo. Não o é, porque, se cada membro da federação tem os seus problemas peculiares, que a elle cumpre resolver, numerosas e importantíssimas são as questões de interesse geral, cuja solução depende dos esforços coordenados da nação inteira. A melhor demonstração disto fornecem-na os Estados Unidos, com os seus dois fortes e tradicionais partidos, o republicano e o democrático. Assim, se o sistema unitário implica necessariamente a existência de partidos nacionais, o sistema federal, não os exclui por si só.

Portanto, se com a república desapareceram os partidos nacionais no Brasil, apesar da forte tradição do Império, é que outras causas concorreram para lhes dificultar a existência. A federação, por si só, não poderia acarretar semelhante fato.

E' por demais sabido que a República logo degenerou num sistema de satrápias. Governos todo-poderosos e praticamente irresponsáveis foram os que se instalaram nos Estados. Apoiavam-se, não em verdadeiros partidos, ideologicamente definidos, mas em sindicatos destinados à exploração do poder. Não se propunham e não defendiam princípios, porque estes nada valem ante o arbítrio dos governantes. A conquista e a conservação das posições constituíam o único objetivo da atividade política. Do seu lado, a oposição, quando existia ou se podia manifestar, outro princípio não tinha, senão derrubar o governo e instalar-se nos cargos. Não possuía idéias, nem programa, porque programa e idéias eram cousas inoperantes em nosso regime político.

Campos Sales, que, do ponto de vista meramente administrativo, foi um grande presidente, sistematizou e consagrou este infeliz estado de cousas, instituindo a política dos governadores, que veio impossibilitar completamente a existência de partidos nacionais. Tornavam-se estes inteiramente desnecessários e inoperantes, desde que a política nacional passava a assentar nos arranjos do presidente da República com os governadores dos Estados.

Assim, o que se proclama e condena geralmente é uma mera verdade apenas: a inexistência de partidos nacionais. A outra metade é que, descontadas as exceções confirmatórias da regra, também não tivemos verdadeiros partidos estaduais.

O sistema federativo poderia explicar a carência de partidos nacionais; nunca, porém, a inexistência de verdadeiros partidos estaduais, se por tais não se quiserem ter meros agrupamentos formados em torno do governo. Logo, outra é a explicação, outra a causa do fenômeno.

Muita penetração não se faz mister, para a reconhecer no mecanicismo de governo que instalamos com a República. Podendo definir-se com todo o rigor como a ditadura legal do Executivo, proscrevendo por ociosos os amplos debates parlamentares e esterilizando as grandes correntes da opinião, cria elle, ipso facto, um ambiente desfavorável às verdadeiras organizações partidárias, sejam elas estaduais ou nacionais. A única diferença entre umas e outras é que estas, por mais amplas e complexas, encontram ainda maiores dificuldades em subsistir. Não foi a Federação, mas o despotismo presidencial quem impossibilitou os partidos nacionais entre nós.

A isto se poderá talvez objeter que se constituiram, não faz muitos anos, dois verdadeiros partidos nacionais, o integralista e o comunista, e que um deles, pelo menos, ainda existe. Cumpre notar, porém, que se trata de organizações extremistas, isto é, extra-democráticas, e que em condições alheias ao satisfatório funcionamento do regime, como a mística que criaram e difundiram, reside a causa do seu sucesso. Ao invés de desmentirem, confirmam elles a tese: partidos democráticos, que não na violência, mas na vontade comum fundam as suas esperanças, esses só num verdadeiro regime de opinião podem medrar.

Simple manobra política, das mais calvas e imorais, representa, pois, no momento, a exigência de partidos nacionais. Destina-se ella principalmente, se não exclusivamente, a dificultar às várias correntes oposicionistas a representação legislativa, obrigando-as a acordos muitas vezes difíceis. Se sinceridade houvesse na questão, procurar-se-ia criar o primeiro ambiente político favorável ao desenvolvimento dos partidos nacionais, em vez de pretender criá-los por decreto.

Raul PILLA

26-5-45